



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO N. 186, DE 30 AGOSTO DE 2005

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno e tendo em vista o disposto na Resolução nº 14, de 31 de outubro de 2002, bem como o que consta no Processo STJ 342/2005,

RESOLVE:

CONCEDER progressão, com efeitos financeiros a partir do término do estágio probatório, para o quarto padrão da Classe "A" aos servidores abaixo relacionados, integrantes das carreiras judiciárias de Técnico e Analista Judiciário, na forma a seguir:

Matrícula	Nome	Cargo	a partir de:
S041887	Alexandre Souza Castro	Técnico Judiciário	23/9/2005
S041755	Andréa Carolina Lins de Gois	Técnico Judiciário	16/9/2005
S023471	Carlos Gomes Araújo Borges	Analista Judiciário	11/9/2005
S041895	Juliana da Costa Tavares Meneses	Analista Judiciário	24/9/2005
S041879	Leonardo Peixoto de Melo	Técnico Judiciário	22/9/2005
S041909	Paulo Roberto Miranda Araújo	Técnico Judiciário	29/9/2005
S041828	Silvana de Castro Araujo Moreira	Técnico Judiciário	3/9/2005

Ministro EDSON VIDIGAL